TRAMITAÇÃO DE PROJETOS

PL 1438 2015 - PROJETO DE LEI

Informações Referenciais

PROJETO DE LEI Nº 1.438/2015

(EX- PROJETO DE LEI Nº 4.920/2014)

Institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IF

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica instituído desconto anual de 10% (dez por cento) do Imposto sc Automotores - IPVA -, a ser concedido a condutor e proprietário de veículo automoto infração de trânsito no período compreendido no ano civil de competência desse impo
- § 1º Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito do de legislação complementar ou de resoluções do Conselho Nacional de Trânsito Cont
- § 2º O benefício previsto neste artigo também se aplica ao condutor arrenda hipótese em que o desconto será concedido no imposto incidente sobre a propriedade
- § 3º Não fará jus ao benefício o condutor, em relação ao veículo de sua pro infração de trânsito cometida por terceiro na condução desse veículo nos períodos r deste artigo, salvo no caso de furto ou roubo averbado no órgão competente.
- Art. 2º Para que o contribuinte não faça jus ao benefício previsto no art. da infração, pessoalmente ou através de remessa postal ou qualquer outro meio tecno

Parágrafo único - A notificação devolvida por desatualização de endereço do proconsiderada válida para todos os efeitos.

Art. 3° - O desconto estabelecido nesta lei fica condicionado aos pagamentos vencimentos estipulados.

Parágrafo único - O Poder Executivo informará ao contribuinte o direito ao b ϵ mediante comunicação em que discriminará o percentual de desconto concedido, com m ϵ dispositivos desta lei.

- Art. 4º Para fins de aplicação automática dos descontos de que trata esta l registros de infrações disponíveis nos sistemas de informação do Estado, ficando a revisão em razão da atualização dessas informações.
- § 1º A interposição de recurso administrativo ou judicial, até o julgamento julgado de sentença, não implica a exclusão da infração, resguardando-se o direito

1 of 3 07/01/2021 15:09

monetariamente, se a infração for considerada inexistente pela decisão do recurso c dos registros referidos no *caput*.

- § 2° Na hipótese da constatação, em data posterior ao pagamento do IPVA con da existência de infração de trânsito cuja notificação tenha ocorrido em ano civil do benefício, será efetuado o lançamento do imposto devido e não pago em razão da c devida atualização monetária e sem a incidência de multas e juros, que poderá ser ε relativo ao ano seguinte ao do lançamento.
- § 3º Para os fins desta lei, serão considerados os registros relativos a ir partir do ano civil de 2015, não sendo cabível a concessão de desconto com base em
- Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeit 2016.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2015.

Carlos Henrique

Justificação: Segundo pesquisa divulgada pelo portal R7, em matéria intitulac no trânsito matam até 58 mil brasileiros por ano, o Brasil ocupa o 4º lugar no rank trânsito e perde até 58 mil pessoas por ano, vítimas de batidas. O número, que é ma no mundo, indica que a cada dia mais de 100 pessoas morrem em acidentes no País.

O Código Nacional de Trânsito, com leis mais duras, e a evolução da engenhari reduzir as tragédias. Em virtude desses dados alarmantes, tem-se tentado diminuir c vítimas e atropelamentos com estratégias diversas, que vão desde o aumento dos rada fiscalização e do valor das multas até mais investimentos em campanhas de conscient Federação. Pesquisa realizada em estados como Goiás, Pará e Rio Grande do Sul mostr políticas de incentivo que premiam motoristas que não cometem infrações de trânsito

Concessão de desconto no pagamento do IPVA igual à ora proposta, ao invés de comprovadamente valoriza e reforça o bom. Estudos realizados em todo o mundo vêm de um comportamento positivo prova-se mais eficaz e traz resultados por mais tempo do Em recente estudo no qual foram avaliados 120 artigos científicos sobre diversas fo os incentivos foram geralmente considerados 50% mais eficazes do que qualquer outra Alemanha da década de 1950, a Kraft Foods ofereceu bônus em dinheiro para os seus m acidentes, reduzindo em 25% o número de acidentes entre seus funcionários, e essa r momento. O mesmo se verificou na Califórnia na década de 1970, quando foi concedido motoristas que já haviam cometido infrações. Outro grupo de 9.976 motoristas infrat incentivo, somente penalidades, também foi acompanhado para se avaliar o impacto da motoristas que não cometessem mais infrações durante um ano. O número de acidentes menor do que o do grupo de controle, e o daqueles que realmente conseguiram se mant foi de 33%, se comparado com o grupo de controle.

Dessa forma, consideramos que a concessão de desconto de IPVA a bons motorist efetiva de redução de acidentes e representar uma economia de recursos da saúde pút falar de vício de iniciativa ou inconstitucionalidade desta proposição. A Constitui autoriza os estados a instituírem, entre outros impostos, o imposto sobre a proprie

"A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do pro direito tributário. A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estri interpretação ampliativa na medida em que - por implicar limitação ao poder de inst

2 of 3 07/01/2021 15:09

- deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O at tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se ec fins de instauração do respectivo processo legislativo - ao ato de legislar sobre c Pleno - ADI nº 174-6/RS - medida liminar - Relator Ministro Celso de Mello).

Finalizando, peço apoio aos meus partes para aprovação deste projeto, que ger nossos motoristas, reduzindo acidentes, diminuindo gastos dos cofres públicos e, pr

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Sar Lei nº 487/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

3 of 3 07/01/2021 15:09